



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**EDITAL Nº 05/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS**  
**MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE**  
**PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI) DO CAMPUS**  
**BENTO GONÇALVES DO IFRS.**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 03/2018 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** da eleição para composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI) DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS** nas categorias docentes, técnicos administrativos e discentes.

**1 CANDIDATOS INSCRITOS**

**1.1 Representantes Docentes**

<b>Candidato</b>	<b>Votos</b>	<b>Condição</b>
Alexandre Gomes Ribeiro	1	Não Eleito
Caroline do Amaral Friggi Rodrigues	4	3º - Titular
Hernanda Tonini	3	Suplente
Jader da Silva Netto	9	1º - Titular
Marcus André Kurtz Almança	3	4º - Titular
Paula Bianchet	7	2º - Titular
Votos nulos/brancos	0	---
Total de votantes	27	---

Conforme rege o edital em caso de empate é utilizado como primeiro critério de desempate, o maior tempo de instituição;

O servidor Marcus André Kurtz Almança ingressou na instituição em 05 de agosto de 2010;

A servidora Hernanda Tonini ingressou na instituição em 23 de fevereiro de 2011;

**1.2 Representantes Técnicos Administrativos**

<b>Candidato</b>	<b>Votos</b>	<b>Condição</b>
Adriana Romero Lopes	Nenhum	Titular
Odila Bondam Carlotto	Nenhum	Titular
Raquel Fronza Scotton	Nenhum	Titular

Conforme rege o presente edital, não houve candidatos em número suficiente para justificar a necessidade de pleito eleitoral. Caberá a Direção do Campus fazer a indicação e nomeação dos demais representantes do segmento Técnicos Administrativos, ou seja, mais um titular e um suplente.

### **1.3 Representantes Discentes**

<b>Candidato</b>	<b>Votos</b>	<b>Condição</b>
Gabriela Caillava Caminha	Nenhum	Titular

Conforme rege o presente edital, não houve candidatos em número suficiente para justificar a necessidade de pleito eleitoral. Caberá a Direção de Campus fazer a indicação e nomeação dos demais representantes do segmento Discente, ou seja, mais três titulares e um suplente.

## **2. RECURSO**

**2.1** Os recursos deverão ser enviados no prazo contido no cronograma do edital para o e-mail [eleitoral@bento.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@bento.ifrs.edu.br).

Bento Gonçalves, 05 de dezembro de 2018